

Bruxelas, 21 de fevereiro de 2018
(OR. en)

6008/18

**Dossiê interinstitucional:
2017/0821 (CNS)**

JAI 88
DAPIX 32
CRIMORG 16
ENFOPOL 57
ENFOCUSTOM 26

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	"Decisões Prüm" – Projeto de decisão de execução do Conselho relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados de registo de veículos em Portugal

1. Na reunião de 2 de outubro de 2017, o Grupo do Intercâmbio de Informações e da Proteção de Dados (DAPIX) aprovou o relatório da visita de avaliação do intercâmbio de dados de registo de veículos relativo a Portugal (11262/17 DAPIX 262 CRIMORG 136 ENFOPOL 360 ENFOCUSTOM 173 JAI 691), assim como o relatório global (11263/17 DAPIX 263 CRIMORG 137 ENFOPOL 361 ENFOCUSTOM 174 JAI 692) baseado no questionário, numa visita de avaliação e num ensaio-piloto.
2. Na reunião do Grupo DAPIX de 2 de outubro de 2017, verificou-se que todos os Estados-Membros vinculados pela Decisão 2008/615/JAI do Conselho concordaram que estavam reunidas as condições para o Conselho concluir que, para efeitos do intercâmbio automatizado de dados de registo de veículos, Portugal aplicou na íntegra as disposições gerais relativas à proteção de dados estabelecidas no capítulo 6 da Decisão 2008/615/JAI.

3. Por conseguinte, em 12 de outubro de 2017, o Conselho adotou o projeto de conclusões do Conselho sobre a aplicação das disposições gerais relativas à proteção de dados estabelecidas no capítulo 6 da Decisão 2008/615/JAI relativamente a Portugal no que respeita ao intercâmbio automatizado de dados de registo de veículos, tal como consta do documento 13196/17 DAPIX 329 CRIMORG 167 ENFOPOL 452 ENFOCUSTOM 217 JAI 902.
4. Em conformidade com as disposições aplicáveis do Tratado, em 27 de novembro de 2017 o Conselho decidiu consultar o Parlamento Europeu sobre o projeto de decisão de execução do Conselho relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados de registo de veículos em Portugal, na versão, ultimada pelos Juristas-Linguistas, que consta do documento 13308/17 DAPIX 332 CRIMORG 168 ENFOPOL 455 ENFOCUSTOM 222 JAI 923.
5. O Parlamento Europeu emitiu parecer em 7 de fevereiro de 2018.
6. *Assim sendo, solicita-se ao Coreper que:*
 - *envie o relatório global (11263/17 DAPIX 263 CRIMORG 137 ENFOPOL 361 ENFOCUSTOM 174 JAI 692) ao Conselho e*
 - *convide o Conselho a adotar, como ponto "A" da sua ordem do dia, o projeto de decisão de execução do Conselho relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados de registo de veículos em Portugal (13308/17 DAPIX 332 CRIMORG 168 ENFOPOL 455 ENFOCUSTOM 222 JAI 923).*